

DECRETO Nº 1646/13 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/747 art 17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 8.020,00 (Oito Mil e Vinte Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319011000000	2029	7.000,00
0901	319013000000	2006	1.020,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 8.020,00(Oito Mil e Vinte Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319013000000	2030	1.000,00
0702	339030000000	2030	6.000,00
0901	339048000000	2006	1.020,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de DEZEMBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 27 de dezembro de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

